



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CACHOEIRA DOURADA GO**  
LEGISLATIVO FORTE E PARTICIPATIVO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

## DECRETO LEGISLATIVO Nº051/2019

C. Dourada(GO) 05/07/19

*Gliciane*  
Serviço de Protocolo e Expediente

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica autorizado a reintegração do servidor **EURIONE DIVINO DA SILVA** (CPF: 455.612.141-87), ao quadro de servidores da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-GO, no cargo de Chefe de Gabinete, devido ao fato de término do benefício nº 624.940.120-6 (afastamento por incapacidade junto ao INSS), conforme documento protocolado nessa Casa de Leis em 05 de julho de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove (05/07/2019).**

*Wilson Alves Ferreira*  
Presidente

**WILSON ALVES FERREIRA**  
Presidente